

FUNDAÇÃO UNIVERS.FEDERAL/MS

Estudo Técnico Preliminar 179/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23104.016674/2025-20

2. Descrição da necessidade

Aquisição de 1 litro de glicerol líquido - marca Sigma G2025 destinado à reposição de consumível utilizado em projetos de pesquisas conduzidos por estudantes do PPGSD e desenvolvidos no Laboratório de Estudo do Músculo Estriado (LEME/INISA), conforme segue:

1) Aluno: Caroline Rezende dos Reis. **Início:** 2021. Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste. **Orientador:** Silvio Assis de Oliveira Júnior.

2) Aluno: Richard Nicolas Marques Caputi. **Início:** 2024. Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste. **Orientador:** Silvio Assis de Oliveira Júnior.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Inisa	Silvio Assis de Oliveira Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento. Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo pela UFMS, esta poderá exigir que a licitante apresente um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação aos métodos e prazos propostos.

A proposta de preço deverá estar adequada à realidade do mercado e de acordo com o Catmat e a descrição complementar, de acordo com o módulo de pesquisa de preços.

A indicação da marca está de acordo com o art. 41 I b) da lei 14.133, conforme exposto pelo solicitante no Despacho 5792935 e no Despacho 5915749:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado no Sistema de pesquisa de preço do Governo Federal e orçamentos de fornecedores encaminhados pela solicitante. A pesquisa prioritária realizada no Portal de pesquisa de preços do governo federal consta no processo 23104.016674/2025-20 na forma resumida Pesquisa de Preços.GOV 409 resumida (5927957) e na forma detalhada Pesquisa de Preços.GOV 409 detalhada (5927964).

6. Descrição da solução como um todo

CATMAT: 416624
Descrição: Glicerol, aspecto físico: líquido límpido, viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química: hoch2ch(oh)ch2oh, peso molecular: 92,09 g,mol, teor de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente isento de dnase, rnase e protease, número de referência química: cas 56-81-5. Unidade: Litro (LT).
Quantidade: 1 Litro

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades está de acordo com a solicitação contida no Despacho 5697190 e noDocumento de Formalização de Demanda Digital 859 (5927142), em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.540,00

O valor estimado para a aquisição é de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de aquisição de um único item não há parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este processo não tem contratações interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Além da inclusão dos itens no Plano Anual de Contratações 2025, através do sistema PGC, a aquisição dos bens de consumo objeto da solução aqui referenciada, vai ao encontro do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2025-2030, no que diz respeito à manutenção administrativa e atividade fim que dão suporte às Políticas de Graduação, nas atividades relacionadas ao ensino (aulas práticas, manutenção de objetos de pesquisa, dentre outros); política de pesquisa e pós graduação - alinhada às diretrizes de pesquisa e pós graduação da UFMS

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição de insumo de consumo (glicerol), utilizado para procedimentos de Western Blot. Esta solicitação é destinada à reposição de consumível utilizado em projetos de pesquisas conduzidos por estudantes do PPGSD e desenvolvidos no Laboratório de Estudo do Músculo Estriado (LEME /INISA), conforme segue:

1) Aluna: Caroline Rezende dos Reis. **Início:** 2021. Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste. **Orientador:** Silvio Assis de Oliveira Júnior.

2) Aluno: Richard Nicolas Marques Caputi. **Início:** 2024. Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste. **Orientador:** Silvio Assis de Oliveira Júnior.

13. Providências a serem Adotadas

Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Os bens devem ser entregues acondicionados em embalagem adequada, para que não sofram qualquer outro tipo de dano; TODAS as NOTAS FISCAIS devem estar identificadas com o NOME DAS RESPECTIVAS UNIDADES a que estão destinadas, assim como a identificação do NÚMERO DE EMPENHO e o NOME DO FORNECEDOR; A simples assinatura do servidor da SEPAT - Secretaria de Almoxarifado e Patrimônio, correspondente em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte, implica apenas recebimento provisório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A solicitação não vislumbra impactos ambientais expressivos para a contratação desejada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das justificativas, autorização e Pesquisa de Preços elaborada no compras.gov.br, tudo constante no processo 23104.016674/2025-20, entendemos pela viabilidade da aquisição desejada, smj.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NILSON ISSAO HIJO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/09/2025 às 15:50:01.